

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA Nº 58/2025 - CONCEDE LICENÇA GESTANTE A FUNCIONÁRIA RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84)
99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 165/2025
PORTEARIA Nº 58/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, usando
da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do
Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que
consta do Processo Administrativo nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessora Legislativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, cento e vinte (120) dias de Licença Gestante, a partir de 03 de novembro de 2025, conforme requerido, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em
07 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 12752653

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/11/2025.
EDIÇÃO 2278. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>